



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 471

de 03 de junho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 77.684.400,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 327 de 01 de junho de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

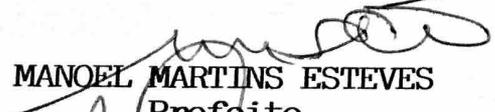
D E C R E T A

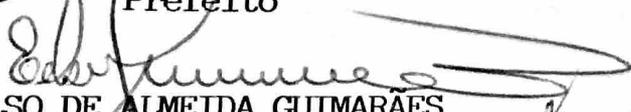
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 77.684.400,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em conformidade com o parágrafo 1º, item III, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

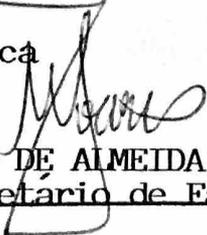
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de junho de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
CELSO DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Resp. pela Procuradoria Jurídica

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 471 de 03 DE JUNHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Gabinete do Prefeito 2001.03070211.001	4210-01	77.684.400,00
TOTAL		77.684.400,00

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO

em 07, 06, 94 em 04